

DECRETO Nº 3937/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 90.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
58001.0412200012.001	3190-11	1501	5.000,00
60001.0412200012.001	3190-11	1501	85.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05001.0412200012.002	3390-39	1501	5.000,00
05001.0412200012.002	3390-91	1501	23.533,52
05001.0412200012.001	3190-11	1501	9.685,18
04001.0412200012.001	3190-11	1501	15.376,45
59001.0412200012.001	3190-11	1501	36.404,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito